



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 329 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.572, de 20 de julho de 2016;

considerando o Memorando 002/ÉTICA – Processo/IFMS nº 23347.001755.2017-62,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.572, de 20 de julho de 2016.


Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPÉ	Membro	Mandato
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	1º Titular	24/10/2018
Roberta Ferreira Goedert	2137486	2º Titular	24/10/2019
Glaucia Lima Vasconcelos	1861644	3º Titular	24/10/2017
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	1º Suplente	24/10/2017
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	2º Suplente	24/10/2019
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	3º Suplente	24/10/2018

Art. 3º Estabelecer prazo de 01 (um) ano, para o mandato do presidente supracitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Luiz Simão Staszczak
Reitor